

**LEIA-SE:**

Matrícula	Nome	Quinquênio
20303174	Pedro Lino da Silva Filho	01.03.1989 - 28.02.1994

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

PORTARIA Nº 0068/2021/DPT - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8195.2021.0005108-15	20.265.743	Tânia Regina Silva Fonseca	PERITO TECNICO DE POLICIA	34%
099.8204.2021.0005463-65	20.339.118	Natasha Mascarenhas Andrade Borges	PERITO MÉDICO LEGISTA	22%
099.8253.2021.0005480-44	20.140.278	Rita de Cássia Conceição Pereira	PERITO TECNICO DE POLICIA	39%
099.8269.2021.0005749-41	20.483.881	Felisberto Luiz Mascarenhas Daltro	PERITO CRIMINAL	27%

Salvador, 27 de agosto de 2021

Edson Luiz dos Reis

Diretor Geral do DDPT

Portaria Nº 51174206 de 27 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
59139208	MARILIA SANTOS VIANA DE CAMPOS	Odontólogo	22.07.2021	26.07.2021	5
20339116	MANOEL LOPES DE BRITO	Perito médico-legista	01.08.2021	29.09.2021	60

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00319270 de 26 de Agosto de 2021**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
30583264	DAVI MENDES BATISTA FILHO	Soldado de 1a. Classe	BARRY C B INDUST E C DE PRODUT	02.04.2007	10.05.2015	2961

Finalidade:

PROCESSO SEI N.º 030.2694.2020.0094258-64, PROTOCOLADO EM 26/10/2020.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 088/2021 de 27.08.2021****Aviso de Homologação Edital de Chamamento Público n 001/2021**

- O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto pela Comissão de Seleção, **RESOLVE**: Homologar o chamamento público nº 01/2021, tendo por objeto a seleção de Organização da Sociedade

Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de serviço especializado de Recursos Humanos do PROJETO 12ª Edição Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15, cujas propostas deveriam ser período de 22.07.2021 a 22.08.2021, tendo o resultado deserto pela ausência de interessados.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2021 COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por intermédio da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia torna público o Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto é a execução de serviço especializado de Recursos Humanos do PROJETO 12ª Edição Copa 2 de Julho de Futebol Sub-15. Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados, no endereço eletrônico www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62 da SUPERINTENDÊNCIA DO DESPORTO DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB.

Em, 27 de agosto de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral

Resumo do Termo de Fomento nº 01/2021

Processo: 069.1486.2021.0001335-12. **Partes:** SUDESB e a Federação Baiana de Judô - FEBAJU. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de operacionalização de sistema, marketing e recursos humanos, do "CURSO TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DE JUDÔ EAD - 2ª EDIÇÃO", a ser realizado no período de 01 de setembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022. originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2021. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Destinação do Recurso 0246.000000/ PAOE 5644/ Natureza da Despesa 3.3.50.41. **Valor Global:** R\$ 91.150,00 (noventa e um mil, cento e cinquenta reais). **Vigência:** 160 (cento e sessenta) dias. **Gestor da Parceria:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho. **Data:** 24/08/2021. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Marcelo Ornelas da Cruz França Moreira - Presidente da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO**PORTARIA nº 019 de 2021.****O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão das atividades da comissão constituída através da Portaria nº 009/2021, publicada no DOE nº 23.196 de 29 de Junho de 2021, composta pelo o servidor Sr. Luciano Ribeiro Brito Costa, matrícula 9.44.821, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº. R005006844, conforme elementos constantes no Processo nº. 032.2279.2021.0002093-10.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 28 de Agosto de 2021.**Luis Mauricio Bacellar Batista**

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA nº 020 de 2021.**O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,****RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 dias, o prazo para conclusão das atividades da comissão constituída através da Portaria nº 008/2021, publicada no DOE nº 23.197 de 30 de Junho de 2021, composta pelo o servidor Sr. Luciano Ribeiro Brito Costa, matrícula 9.44.821, para conduzir o Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes do pagamento de multa imposta ao Estado pelo Auto de Infração de nº. R005005594, conforme elementos constantes no Processo nº. 032.2279.2021.0002084-29.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito a partir do dia 29 de Agosto de 2021.**Luis Mauricio Bacellar Batista**

SECRETÁRIO DE TURISMO

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br